

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 11 / 2021 às 19:10 horas

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Processo REPL 1935/2021 - Data 11/11/2021 - Hora

14:45:02 Assunto: SOLICITA DO PREF. MUNIC. DE PATOS, NABOR WANDERLEY Q ENVIE PROJ DE LEI P CAMARA MUNIC. DE PATOS, CONCEDENDO A ANISTIA DA DÍVIDA DAS TAXAS DE ILUMINAÇÃO PUB. DE TERRENOS BALDIOS...

Remetente: JOSE GONCALVES DA SILVA ()

SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY, QUE ENVIE PROJETO DE LEI PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, CONCEDENDO A ANISTIA DA DÍVIDA DAS TAXAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TERRENOS BALDIOS, COBRADAS ANTERIORMENTE À LEI COMPLEMENTAR 015/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requieiro ao *Prefeito Municipal de Patos, Nabor Wanderley*, que **ENVIE PROJETO DE LEI PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**, concedendo a anistia da dívida das taxas de iluminação pública de terrenos baldios, cobradas anteriormente à Lei Complementar 015/2021, de 1º de Março de 2021.

JUSTIFICATIVA:

A cobrança da taxa de iluminação pública de terrenos baldios em Patos, superou na maioria das vezes, o próprio IPTU pago pelo proprietário, mesmo sem ter poste de iluminação, caracterizando um verdadeiro assalto legalizado aos contribuintes.

Neste sentido, como a gestão revogou essa cobrança neste ano de 2021 sobrou uma grande dívida que antecede a lei a qual deverá ser anistiada pela gestão municipal, especialmente nesse momento de pandemia, desemprego e falta de perspectiva em que vive o nosso povo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 11 de Novembro de 2021.

José Gonçalves da Silva Filho
Vereador/Autor

Josemarion Ferraz